



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 192802/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
EXERCÍCIO: 2025
INSTRUÇÃO N.º 1310/2026 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	Presidente	01/01/25	31/12/25

Prestação de Contas Anual. Defensoria Pública. Exercício de 2025. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
Natureza Jurídica	DEFENSORIA PÚBLICA
Responsável Técnico	EDIONE BERNARDINO - CONTADORA - CRC PR-062462/O-1

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, órgão da administração direta, regulamentada em 19 de maio de 2011 por meio da Lei Estadual Complementar nº 136/2011, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção dos direitos humanos, a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 20/03/2026, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/26, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/notas.htm>, a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/layout.htm>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	122.468.751,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	21.760.040,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	23.378.696,00
7	Transposições	254.997,00
8	Transferências	50.000,00
9	Cancelamentos	19.720.050,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	25.723.683,00
11	Orçamento Final = (1+10)	148.192.434,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	18.805.053,00
2	Excesso de Arrecadação	852.018,00
3	Superávit Financeiro	2.102.969,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	23.683.693,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	45.443.733,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Ano: 2025

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 30/06/2026
09h41min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	180.737,00	1.032.755,00	1.084.537,89	51.782,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.737,00	1.032.755,00	1.084.537,89	51.782,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	180.737,00	1.032.755,00	1.084.537,89	51.782,89
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	180.737,00	1.032.755,00	1.084.537,89	51.782,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)	122.288.014,00	147.159.679,00	146.895.370,28	160.742,94
TOTAL (VII) = (V + VI)	122.468.751,00	148.192.434,00	147.979.908,17	212.525,83
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.102.969,00	2.102.969,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.102.969,00	2.102.969,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	122.418.751,00	148.192.434,00	147.979.908,17	147.803.213,27	147.497.565,60	212.525,83
Pessoal e Encargos Sociais	112.438.661,00	132.675.437,00	132.637.483,89	132.636.479,64	132.330.831,97	37.953,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.980.090,00	15.516.997,00	15.342.424,28	15.166.733,63	15.166.733,63	174.572,72
Despesas de Capital (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	122.468.751,00	148.192.434,00	147.979.908,17	147.803.213,27	147.497.565,60	212.525,83
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	122.468.751,00	148.192.434,00	147.979.908,17	147.803.213,27	147.497.565,60	212.525,83
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	122.468.751,00	148.192.434,00	147.979.908,17	147.803.213,27	147.497.565,60	212.525,83
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Até o Mês: 12

Ano: 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 30/06/2026
09h41min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	57.453.958,37	19.592.208,37
ATIVO CIRCULANTE	1.801.293,13	3.026.400,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.428.986,62	2.734.623,66
Estoques	372.306,51	291.777,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.652.665,24	16.565.807,45
Imobilizado	51.671.507,57	11.695.554,87
Intangível	3.981.157,67	4.870.252,58
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.453.958,37	19.592.208,37
PASSIVO CIRCULANTE	894.427,51	954.098,65
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	544.628,86	763.790,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	349.798,65	190.308,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.559.530,86	18.638.109,72
Resultados Acumulados	56.559.530,86	18.638.109,72
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.428.986,62	2.734.623,66
Ativo Permanente	56.024.971,75	16.857.584,71
TOTAL DO ATIVO	57.453.958,37	19.592.208,37
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	577.114,27	266.298,75
Passivo Permanente	531.008,14	812.477,42
TOTAL DO PASSIVO	1.108.122,41	1.078.776,17
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	56.345.835,96	18.513.432,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	19.943,24	18.724,05
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.591.718,61	3.087.594,10
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.611.661,85	3.106.318,15
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	26.820,43	854.144,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.820,43	854.144,25

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	
Ano: 2025	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em : 30/06/2026 09h41min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	237.948.742,69	220.132.491,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	986.837,93	1.147.125,53
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	986.837,93	1.147.125,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	236.917.485,15	218.969.319,73
Transferências Intragovernamentais	236.917.465,55	218.969.319,73
Outras Transferências e Delegações Recebidas	19,60	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.419,61	16.046,18
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.444,57	16.046,18
Desincorporação de Passivos	1,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	200.057.619,00	233.211.560,60
PESSOAL E ENCARGOS	140.635.176,98	117.363.023,17
Remuneração a Pessoal	116.056.684,87	91.226.201,52
Encargos Patronais	13.195.204,63	16.924.644,65
Benefícios a Pessoal	8.372.893,23	7.981.674,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.010.394,25	1.230.502,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.547.186,52	5.426.209,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.547.186,52	5.426.209,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.074.330,36	1.924.302,61
Uso de Material de Consumo	262.116,49	266.004,64
Serviços	1.979,11	73.109,28
Depreciação, Amortização de Exaustão	2.810.234,76	1.585.188,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	181.193,61	674.984,00
Juros e Encargos de Mora	181.193,61	674.984,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.271.153,53	107.809.220,91
Transferências Intragovernamentais	46.175.041,95	107.806.373,17
Transferências Intergovernamentais	96.111,58	2.847,74
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.337.547,02	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	205.206,69	0,00
Desincorporação de Ativos	3.132.340,33	0,00
TRIBUTÁRIAS	11.030,98	13.820,60
Contribuições	11.030,98	13.820,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	37.891.123,69	-13.079.069,16

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.084.537,89	0,54
Ordinária	986.837,93	-
Vinculada	97.699,96	-
Transferências Financeiras Recebidas	191.419.812,91	95,98
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.188.385,57	2,10
Saldo do Exercício Anterior	2.734.623,66	1,37
Total dos Ingressos	199.427.360,03	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	147.979.908,17	74,20
Ordinária	147.497.415,43	-
Vinculada	482.492,74	-
Transferências Financeiras Concedidas	46.167.795,87	23,15
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.850.669,37	1,93
Saldo para o Exercício Seguinte	1.428.986,62	0,72
Total dos Dispêndios	199.427.360,03	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	1.084.537,89
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	149.430.059,98
(-) Despesa Realizada	147.979.908,17
(=) Resultado Superávit / Déficit	2.534.689,70
(%) Resultado	1,71

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 2.534.689,70.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 8008 - Atuação da Defensoria Pública	R\$	146.200.311,00	145.987.786,60	99,85%	
Ações / Entregas 2025					
3798 - Atuação descentralizada da Defensoria Pública	atuação realizada	624.000	952.543	152,65%	Excedente
P/A 9124 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	R\$	177.426,00	177.425,28	100,00%	
P/A 9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	R\$	1.814.697,00	1.814.696,29	100,00%	
Total da Entidade	R\$	148.192.434,00	147.979.908,17	99,86%	

Fonte: Relatório completo monitoramento ppa finalizacao exercicio 2025

https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-03/RelatorioMonitoramentoPPA_02_mar_2026.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	57.453.958,37	57.453.958,37	0,00
Ativo Circulante	1.801.293,13	1.801.293,13	0,00
Ativo Não Circulante	55.652.665,24	55.652.665,24	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.453.958,37	57.453.958,37	0,00
Passivo Circulante	894.427,51	894.427,51	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	56.559.530,86	56.559.530,86	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	237.948.742,69	237.948.742,69	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	986.837,93	986.837,93	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	236.917.485,15	236.917.485,15	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	44.419,61	44.419,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	200.057.619,00	200.057.619,00	0,00
Pessoal e Encargos	140.635.176,98	140.635.176,98	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.547.186,52	6.547.186,52	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.074.330,36	3.074.330,36	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	181.193,61	181.193,61	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	46.271.153,53	46.271.153,53	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.337.547,02	3.337.547,02	0,00
Tributárias	11.030,98	11.030,98	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	37.891.123,69	37.891.123,69	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.084.537,89	1.084.537,89	0,00
Receitas Correntes	1.084.537,89	1.084.537,89	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	147.979.908,17	147.979.908,17	0,00
Despesas Correntes	147.979.908,17	147.979.908,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2024	181114/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1710/2025	Regular

7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2025, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	680273/25	368/2026	Retificação de acórdão
REPRESENTAÇÃO	278740/26	-	Em poder - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

8 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 201/2026	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 201/2026	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 201/2026	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, referente ao exercício financeiro de 2025, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 30 de junho de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ALEXANDRE BIMBATO FREIRE

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 511102

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Contas Estaduais

Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**

assinatura digital

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES

Supervisor do Processo de Prestação de Contas

Matrícula nº 521760